

FESTA DO ESPUMANTE 2023

Enquadramento

O Regulamento da Festa do Espumante prevê que, anualmente, sejam aprovadas pelo Órgão Executivo normas específicas relativas à participação dos expositores.

1ª Norma (Datas)

A IX edição da Festa do Espumante realizar-se-á nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023.

2ª Norma (Inscrições)

1. As inscrições, cujo formulário será disponibilizado em www.festadoespumante.com, poderão ser efetuadas presencialmente, no Balcão Único, ou através do email: festadoespumante@cm-melgaco.pt
2. A inscrição somente será considerada válida com o preenchimento/entrega do formulário e com o pagamento do respetivo valor, independentemente da modalidade de pagamento escolhida.
3. O valor da inscrição, variável de acordo com a tipologia dos expositores, encontra-se descrito no número seguinte e deverá ser pago no ato da inscrição.
4. O seguinte quadro apresenta o valor da inscrição por tipologia de expositor:

CATEGORIA DO EXPOSITOR	VALOR
Produtores de Espumante	250 EUR
Produtores de fumeiro, queijos, doçaria e outros produtos locais	150 EUR
Restaurantes	500 EUR

5. O pagamento poderá ser efetuado em numerário ou multibanco na tesouraria da autarquia (até às 16:00 horas dos dias úteis) ou através de cheque emitido à ordem de “Município de Melgaço” ou ainda por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 1423 4014677821776, com envio do respetivo comprovativo para o email: festadoespumante@cm-melgaco.pt, nos termos do n.º seguinte.
6. A descrição dos pagamentos efetuados por transferência bancária deve conter, no campo correspondente, a seguinte expressão: «FEM + NIF da entidade que se inscreve».
7. O prazo limite das inscrições é o dia **23 de outubro de 2023**.

3ª Norma **(Horários/montagem e desmontagem)**

1. O funcionamento da Festa do Espumante decorrerá nos seguintes horários:
 - Dia 24 de novembro: das 11h00 às 03h00
 - Dia 25 de novembro: das 11h00 às 03h00
 - Dia 26 de novembro: das 11h00 às 18h00
2. A montagem e desmontagem dos espaços de exposição deverá efetuar-se nos seguintes horários:

Montagem: entre as 14h00 e as 24h00 do dia 23 de novembro

Desmontagem: a partir das 18h00 do dia 26 de novembro

4ª Norma **(Da participação dos produtores de vinhos)**

1. A área ocupada pelos expositores inclui 1 mesa com camilha (medidas: 1,9 m comprimento x 0,8m de altura x 0,7m de profundidade), 2 cadeiras, 1 frigorífico, iluminação e tomadas, champanheira e cuspideira. Adicionalmente, existirá uma zona de apoio com frigoríficos extra partilhados.
2. Os preços a praticar pelos expositores são:
 - . garrafa de Espumante de Alvarinho: 10,00 € (mínimo)
 - . garrafa de Espumante rosado, tinto e outros: 7,50 € (mínimos)
 - . venda do espumante a copo: 3 €
3. A Organização disponibilizará, sempre que necessário, gelo para os frappés.

5ª Norma**(Da participação dos produtores dos produtos locais -fumeiro, queijos, doçaria e outros)**

A área ocupada pelo expositor inclui 1 mesa com camilha (medidas: 1,9 m comprimento x 0,8m de altura x 0,7m de profundidade), 2 cadeiras, 1 frigorífico, iluminação e tomadas. Adicionalmente, existirá uma zona de apoio para corte, empratamento e frigoríficos extra partilhados.

6ª Norma**(Da Participação dos Restaurantes)**

1. As cozinhas estarão equipadas com zona de copa com banca de lavagem; 1 frigorífico; 1 forno; 1 placa de indução; 1 micro-ondas; 1 bancada horizontal de frio; 3 módulos de apoio; painel de identificação do restaurante; quadro de Escrita manual.
2. Junto às cozinhas será instalado um espaço para refeições com mesas, cadeiras e candeeiros com capacidade para cerca de 60 lugares sentados e com fornecimento de toalhas e toalhetes

7ª Norma**(Compromisso dos Restaurantes)**

1. Comprometem-se a vender exclusivamente vinhos ou espumantes cuja marca esteja representada no evento.
2. Os utilizadores do espaço podem adquirir espumantes, junto dos expositores e consumir no local específico para restauração, para acompanhamento da refeição.